



## Comunidades tradicionais da pesca e a colônia de pescadores Z-7 em Tocantinópolis (TO): práticas orgânicas e dinâmicas socioeconômicas

Traditional fishing communities and the Z-7 Fishermen Colony in Tocantinópolis (TO):  
organic practices and socioeconomic dynamics

1. Reginaldo S. Fernandes  <https://orcid.org/0000-0002-5628-938X>

1. Universidade Federal do Norte do Tocantins  Araguaína, Tocantins, Brasil

Autor de correspondência: [rgnlido@proton.mee](mailto:rgnlido@proton.mee)

### RESUMO

Este artigo analisa as práticas econômicas e sociais dos pescadores e pescadoras artesanais e tradicionais da Colônia de Pescadores Z-7, em Tocantinópolis (TO), sob a perspectiva do paradigma dos bens comuns. Por meio de trabalho de campo etnográfico, destaca-se como seus modos de vida e formas de organização do trabalho se alinham a referenciais alternativos ao modelo hegemônico de desenvolvimento. O objetivo central é analisar tais práticas sob essa ótica. A comunidade pesqueira de Tocantinópolis (TO) possui uma história marcante, vinculada à memória coletiva, organização social, saberes e desafios. Originária da posse de terras no entorno do município, os pescadores mantêm relação profunda com a agricultura e o extrativismo do coco babaçu. Sua posse de terra esteve atrelada à não demarcação da reserva indígena dos Apinajés, evidenciando a questão fundiária. A interligação entre agricultura e pesca tradicional é crucial na região, diretamente ligada à questão agrária no Bico do Papagaio.

**Palavras-chave:** Território Étnico. Estado. Economia Solidária. Pesca artesanal.

### ABSTRACT

This article examines the economic and social practices of artisanal and traditional fishers of the Z-7 Fishers' Colony in Tocantinópolis (TO), through the lens of the commons paradigm. Based on ethnographic fieldwork, it highlights how their livelihoods and forms of labor organization align with alternative frameworks to the hegemonic model of development. The central objective is to analyze these practices from this perspective. The fishing community of Tocantinópolis (TO) has a distinctive history, intertwined with collective memory, social organization, local knowledge, and enduring challenges. Originating from land possession in the vicinity of the municipality, the fishers maintain a deep connection with agriculture and the extraction of babassu coconut. Their land tenure has been linked to the non-demarcation of the Apinajé Indigenous Reserve, underscoring the land tenure issue. The interconnection between agriculture and traditional fishing is pivotal in the region, being directly tied to the agrarian question in the Bico do Papagaio.

**Keywords:** Ethnic Territory. State. Solidarity Economy. Artisanal Fishing.

---

## Introdução

Durante minha formação em História, desenvolvi um especial interesse pelo estudo das populações tradicionais do campo, especialmente os camponeses e pequenos agricultores, e pela interligação entre cultura e território. Ao longo da graduação, tive a oportunidade de realizar trabalhos de campo em assentamentos, comunidades rurais e instituições de formação, como o Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural (CENTRU) e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR's).

Essas experiências em contato direto com as realidades vividas por essas populações foram fundamentais para minha compreensão de suas lutas e dinâmicas sociais. Pude observar in loco que o território, para esses grupos, transcende a dimensão puramente física; ele se revela como um espaço de vida, de construção de identidades e de relações de poder, onde saberes e práticas se entrelaçam. Tais vivências despertaram minha consciência crítica sobre a necessidade de valorizar e preservar essas tradições, reconhecendo seu papel na construção de uma sociedade mais justa e solidificando meu compromisso com seus territórios.

Residindo em Tocantinópolis-TO, pude acompanhar de perto a organização dos pescadores locais por meio da Colônia de Pescadores Z-7, fundada em 1997. A Colônia historicamente facilitou a união dos trabalhadores e a defesa de seus direitos, que são cruciais para a economia e a vida social do município.

Minha pesquisa de campo me permitiu explorar os modos de vida, os costumes e os saberes que garantem a sobrevivência e o conhecimento desses pescadores. O contexto social que permeia essas comunidades é desafiador, pois seus modos de vida se opõem à lógica individualista. Seus saberes e tradições são enraizados na partilha, configurando o que a teoria social contemporânea denomina de o comum: um conjunto de práticas baseadas na cooperação, na gestão coletiva e na reciprocidade, que se reflete na sua relação íntima com a natureza e na transmissão oral de conhecimentos entre gerações.

Neste artigo, analiso a organização social e as relações de comércio da comunidade pesqueira de Tocantinópolis (TO) e da região do médio Tocantins. Baseio-me em relatos e observações etnográficas que registram os testemunhos dos próprios pescadores e

---

pescadoras, revelando suas perspectivas sobre o modo de sobrevivência e a relação com o território.

Esses depoimentos representam um contraponto ao modo de produção capitalista, fundamentado na lógica do lucro a qualquer custo. As comunidades tradicionais, cujo modo de vida depende da preservação ambiental, estabelecem uma interação sustentável com os recursos naturais, baseada em práticas cooperativas e solidárias de pesca, consumo e comercialização.

Ao dar voz aos pescadores e pescadoras, busco evidenciar as especificidades de sua organização social e os desafios que enfrentam diante das imposições do modelo econômico dominante. Dessa forma, a pesquisa visa dar visibilidade a noções de bem-viver e desenvolvimento que não se pautam pela acumulação individual, mas pela manutenção dos ecossistemas e pela coesão social. Os pescadores e pescadoras artesanais de Tocantinópolis (TO) exemplificam, na prática, que outras organizações econômicas e sociais contra-hegemônicas, que conciliam justiça socioambiental e diversidade cultural, são possíveis.

Este artigo tem como objetivo analisar as práticas econômicas e sociais dos pescadores artesanais da Colônia de Pescadores Z-7 de Tocantinópolis (TO), sob a ótica da perspectiva dos bens comuns e de alternativas de comércio justo. Através do trabalho de campo etnográfico realizado com essa comunidade tradicional, pretende-se destacar como seus modos de vida e formas de organização do trabalho se alinham a esses referenciais emergentes como alternativas ao modelo hegemônico de desenvolvimento.

### **Objetivos e metodologia**

Para atingir os objetivos da pesquisa, foi preciso estabelecer um diálogo significativo com a comunidade pesqueira a fim de compreender sua realidade. A observação no cotidiano, conforme enfatizado por Bogdan e Biklen (1994), desempenha um papel vital na apreensão das ações em contexto e na contextualização histórica das instituições envolvidas. A interação direta com os pescadores e pescadoras artesanais forneceu informações valiosas sobre suas experiências e perspectivas na pesca em Tocantinópolis (TO) e região.

---

No decorrer da pesquisa, realizamos várias visitas etnográficas entre 2022 e 2023 à Colônia de Pescadores e Pescadoras Z-7, aos ribeirinhos e à região do Médio Tocantins, onde a comunidade pesqueira está ativa. Nessas incursões, aplicamos técnicas de observação participante, questionários e entrevistas com os envolvidos na atividade.

A fim de preservar a privacidade e o anonimato dos participantes, optamos por substituir todos os nomes mencionados neste artigo. Essas abordagens metodológicas permitiram uma interação direta com a realidade vivida pelos pescadores e pescadoras, proporcionando uma compreensão mais aprofundada de suas experiências, perspectivas e dos desafios enfrentados no contexto da pesca artesanal em Tocantinópolis (TO) e na região do Médio Tocantins.

### **O contexto regional e o território da pesca em Tocantinópolis (TO) e região do Médio Tocantins**

Os pescadores e pescadoras tradicionais da pesca artesanal carregam o legado de povos que possuem uma relação sustentável com o ambiente, construindo suas próprias trajetórias de vida, organização e estratégias de luta. Sua resistência e modo de vida baseiam-se em conhecimentos naturais e tradicionais.

Esses grupos possuem uma importância social comparável à dos produtores de alimentos, fornecendo uma das fontes mais antigas de proteína animal diretamente para as populações locais, de maneira análoga à agricultura familiar. Como populações que habitam áreas rurais e ribeirinhas, dependentes dos recursos naturais e de seus ciclos, os pescadores e pescadoras artesanais desempenham um papel vital nas comunidades.

No caso específico de Tocantinópolis (TO), a comunidade pesqueira possui uma história marcante, relacionada à sua memória coletiva e aos seus saberes. Sua origem na condição de posseiros no entorno do município forjou uma relação íntima com a agricultura e o extrativismo do coco babaçu, atividades que complementam a pesca.

Essa condição de posseiro, que perdurou enquanto a demarcação da reserva indígena dos Apinajés não era estabelecida, evidencia a centralidade da questão fundiária no município. É aqui que o conceito de território se torna uma ferramenta de análise fundamental: ele não representa apenas uma área geográfica, mas um espaço

---

socialmente construído e disputado, onde a luta pelo acesso à terra para a "roça" se entrelaça com o direito de permanência e uso do rio. Essa interconexão entre terra e água é um elemento central na formação histórica dos povos da região.

Um dos pescadores pioneiros, Jurandir, com 40 anos de experiência, ilustra como essa relação define o modo de vida e a subsistência no território:

Eu pratico a pesca artesanal desde quando me entendi de gente. Desde criança. Iniciei acompanhando meu tio. Ele era pescador profissional, hoje falecido. Mas era pescador profissional, vivia da pesca. E eu comecei quando criança ainda, andando com ele no meio da canoa, eu não tinha forças para remar, mas sempre estava ali junto com ele, porque era uma das atividades que nós tinha para nossa sobrevivência no local em que a gente vivia. Eu nasci numa área indígena, aqui próximo a Tocantinópolis (TO), e a nossa sobrevivência era tirada do rio ou da roça, a gente trabalhava de roça. E na hora de fazer algum dinheiro tinha que pescar, para vender o pescado, o peixe, para fazer o dinheiro. (Jurandir, pescador, 2022)

O conhecimento obtido a partir da sabedoria tradicional e da troca de experiências dentro da comunidade é a principal forma de socialização dos pescadores artesanais. A formação deles como pescadores e pescadoras reflete, portanto, um histórico de lutas pelo território e pela sobrevivência enquanto trabalhadores despossuídos em Tocantinópolis e na região do Bico do Papagaio.

Entender os saberes e as formas de resistência dessa comunidade é crucial para compreender seu papel como sujeitos de suas próprias histórias. Ao se identificarem como pescadores e pescadoras, eles reivindicam direitos, organizam-se como movimento social e lutam por seu espaço de produção e reprodução de vida ao longo do ciclo das águas, resistindo à dominação do capital e dos grandes projetos.

De acordo com Moraes (2001), as atividades extrativistas, incluindo a pesca, estão entre as mais antigas da história humana. Contudo, desde o estabelecimento das colônias de pescadores no início do século XX, os pescadores artesanais estiveram sujeitos à tutela e ao controle político do Estado. Um avanço significativo em seus direitos sociais e políticos ocorreu com a promulgação da Constituição Federal de 1988. O Artigo 8º da nova Carta Magna foi um marco, pois garantiu a autonomia e a legitimidade dessas organizações, rompendo com a lógica da interferência estatal. O texto constitucional estabeleceu tanto a liberdade de organização quanto o propósito central das organizações sindicais e colônias de pescadores:

---

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:  
I - a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, [...] vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;  
III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas; (BRASIL, 1988).

Com base nesse fundamento legal, as colônias de pescadores puderam se reconfigurar como entidades de representação com força e legitimidade sindical. Elas passaram de objetos de tutela a sujeitos políticos, capazes de negociar e lutar por direitos de forma autônoma, de maneira análoga aos sindicatos de trabalhadores rurais.

Apesar dessas conquistas, os desafios enfrentados são intensos. Os interesses do capital e os investimentos privados historicamente privilegiaram o lucro e a concentração de riqueza, muitas vezes negligenciando as populações tradicionais e os recursos naturais dos quais dependem. As contradições do desenvolvimento frequentemente falham em equilibrar sustentabilidade com uma justa distribuição de recursos para povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e vazanteiros.

Nesse cenário, a Colônia de Pescadores Z-7, situada às margens do rio Tocantins, serve como referência para a comunidade pesqueira local. Lá, pescadores experientes e novatos se reúnem, e a comercialização de peixes movimentam a vida da cidade. A Colônia mobiliza um grande número de associados, exercendo influência política e se consolidando como um marco para a pesca artesanal na região.

A relevância dessas comunidades é destacada por Maldonado (2014), que observa o peso econômico, cultural e social da pesca artesanal no Brasil. Os pescadores possuem um conhecimento local profundo, enraizado em seu território e no ciclo das águas. Sua atividade não apenas garante a própria subsistência, mas também contribui para a economia local, em uma relação simbiótica com o ambiente.

Em Tocantinópolis, essa compreensão complexa do ecossistema aquático é o que fundamenta a defesa de seus direitos e territórios. As práticas dos pescadores, enraizadas nos costumes e na transmissão oral, refletem um compromisso com a preservação ambiental, pois sua sobrevivência depende diretamente do equilíbrio dos recursos hídricos e da biodiversidade. Qualquer alteração nesse ecossistema impacta toda a cadeia produtiva que sustenta o trabalho e a vida dessas comunidades.

---

### **O comércio justo, autogestionário e local do pescado**

No estudo da organização social e territorial das populações tradicionais em Tocantinópolis (To), foi possível observar na relação entre suas práticas e as ideias de bens comuns, bem-viver e economia solidária. Longe de uma visão que prega a intocabilidade da natureza, os pescadores artesanais demonstram uma abordagem que conjuga o uso dos recursos com uma interação ativa e respeitosa.

Nesse contexto, compreender os desafios socioambientais que essas comunidades enfrentam é fundamental para repensar estratégias que promovam tanto a preservação do ambiente quanto a continuidade de seus saberes. Os pescadores carregam um legado tradicional e ancestral de sustentabilidade, que se manifesta em suas trajetórias de vida, estruturas organizacionais e formas de resistência.

Sua resiliência está ancorada em conhecimentos tradicionais, que lhes conferem uma importância social comparável à dos produtores de alimentos, garantindo proteína animal e fortalecendo a agricultura familiar. Esses grupos, que vivem em áreas rurais e ribeirinhas, são, portanto, pilares para a sustentabilidade de suas comunidades locais.

Diante dessa relevância, torna-se imperativa uma abordagem holística para garantir um futuro justo. Essa necessidade de resistência organizada é analisada por Justos e Justos (2019), que apontam como, em um cenário neoliberal, as Colônias de Pescadores e outras associações são compelidas a se posicionar ativamente para salvaguardar direitos conquistados e enfrentar novas demandas.

A discussão sobre a inserção da pesca artesanal no sistema econômico mais amplo é aprofundada por Silva (1988). O autor ressalta o papel crucial da pesca artesanal e familiar no fornecimento de proteína e na segurança alimentar dos brasileiros, destacando que essa contribuição é frequentemente minimizada pela produção em larga escala. Em sua análise, Silva (1988) enfatiza que o desenvolvimento capitalista no Brasil não exclui os pescadores artesanais; ao contrário, submete essa categoria a um tipo de exploração que, por um lado, explora sua força de trabalho e, por outro, preserva as técnicas artesanais e o modo autônomo de atividade, mantendo-os funcionais dentro de uma estrutura histórica de desenvolvimento desigual.

---

A relevância global da pesca artesanal é corroborada pelo relatório "Estado Mundial da Pesca e da Aquicultura" de 2022, publicado pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO)<sup>1</sup> O documento destaca o crescente reconhecimento do setor para a segurança alimentar e nutricional, defendendo a necessidade de mudanças transformadoras em políticas e investimentos para promover uma aquicultura mais sustentável, inclusiva e equitativa. Essa perspectiva global dialoga diretamente com a organização local da pesca em Tocantinópolis.

No contexto de Tocantinópolis (TO), essa organização é representada pela Colônia de Pescadores Z-7, que assume um papel crucial na defesa dos direitos e interesses da categoria. A criação da Colônia em 1997 estabeleceu um ponto de referência para os pescadores, com uma sede na orla da cidade que se tornou um espaço para a articulação política e sindical em torno das demandas da classe.

Atualmente, a Colônia Z-7 conta com 410 associados e, conforme apontam Gonçalves, Medeiros e Pisani (2019), garante uma rede de proteção social essencial, viabilizando o acesso a direitos como a aposentadoria e o seguro-defeso (período em que a pesca é proibida). Essa proteção é uma conquista que reflete a mobilização histórica das Colônias em todo o país.

Seguindo a análise dos mesmos autores, as Colônias de Pescadores transcendem a função administrativa e se consolidam como territórios políticos. Nesses espaços, decisões são tomadas coletivamente em assembleias, definindo ações que visam à melhoria da vida dos pescadores e os inserindo em outras esferas de participação social.

É por meio dessa organização e da consciência de classe que os pescadores e pescadoras artesanais consolidam sua identidade. A Colônia Z-7 assume, assim, o papel de entidade aglutinadora na sociedade civil, com foco na defesa do direito ao trabalho e na formação social e política dos trabalhadores.

A própria natureza do trabalho produtivo, como argumenta Vásquez (1968), é o que distingue os seres humanos, pois é através da produção de seus meios de existência que o homem transforma seu ambiente e garante sua sobrevivência. A organização da

---

<sup>1</sup> The State of World Fisheries and Aquaculture - SOFIA. O relatório anual da FAO é lançado anualmente no dia 8 de junho 2022, coincidindo com o Dia Mundial dos Oceanos.

---

comunidade pesqueira visa, portanto, preservar as dinâmicas produtivas e as conquistas coletivas.

Essa organização reflete a interdependência do trabalho, conceito aprofundado por Marx (2011) em "O Capital". Segundo Marx, o resultado do trabalho de um indivíduo é a matéria-prima para o trabalho do próximo, criando uma cadeia de dependência mútua. Essa interligação exige continuidade, uniformidade e uma intensidade de trabalho que só podem ser alcançadas no trabalho coletivo e organizado.

Essa interdependência teórica, descrita por Marx, é observada na prática diária da Colônia de Pescadores, onde a captura, o beneficiamento e a comercialização do pescado conectam diferentes trabalhadores em um processo coeso. A organização coletiva não é, portanto, uma escolha arbitrária, mas uma necessidade intrínseca à própria atividade produtiva, que fortalece a identidade do grupo e sua capacidade de luta política.

Embora cada colônia de pescadores possua suas particularidades, analisar as práticas comerciais adotadas revela dinâmicas de cooperação essenciais. No Tocantins, as Colônias desempenham um papel central na promoção do comércio de pescado entre diferentes comunidades, fortalecendo a cadeia produtiva e gerando ganhos econômicos, especialmente para as colônias em áreas com menor demanda.

Essa prática comercial, orientada por critérios bem definidos de colaboração, é descrita por Arlindo, membro da Colônia Z-7:

"Isso só acontece quando as espécies de peixe não existem dentro do município, ou são poucas, como o Pacu Manteiga, que aqui no município tem, mas não é muita, são poucos. A piabanha, por exemplo, também é bastante visada e há pouca. O próprio cari, né, que o pessoal conhece como Cascudo, são muito visados, muito bom para vendas e aqui no município não temos muito.

O que acontece é, normalmente, quando vem outra Colônia. Por exemplo, Esperantina (TO) é um município menor do que Tocantinópolis (TO). Aí quando eles têm uma demanda muito grande de peixe, aí eles perguntam para as outras colônias se elas não se interessam em pegar algumas espécies de peixe que não existam no município (...). Aí as colônias pegam para vender no mercado, no mercado do município." (Arlindo, pescador, 2022)

O relato de Arlindo evidencia a existência de uma sofisticada rede de troca e comércio entre as colônias de pescadores. A lógica não é de competição, mas de cooperação para equilibrar a oferta e a demanda regional. Espécies escassas em um município, como o Cascudo em Tocantinópolis, são supridas por outras colônias,

---

enquanto municípios com excedente, como Esperantina, encontram mercado para sua produção, garantindo o fluxo econômico para todos.

Essas relações e histórias compartilhadas reforçam os valores de responsabilidade e reciprocidade. Essa prática de gestão coletiva é a materialização do que Dardot e Laval (2017) definem como "o comum": não uma posse, mas um princípio político em ação, que serve como base para construir e preservar bens compartilhados. Nesse sentido, o "comum" é o princípio que dá propósito e fortalece a prática da pesca artesanal como um modo de vida coletivo.

De acordo com Cavalcante (2020), o atual modelo econômico falha em atender às necessidades da sociedade, gerando desigualdade. Em resposta, surgem movimentos que buscam alternativas baseadas na colaboração e em dinâmicas locais. A rede de comércio direto entre as colônias de pescadores, que elimina intermediários e viabiliza economicamente a pesca artesanal, destaca-se como um exemplo concreto dessas alternativas produtivas em funcionamento.

Por meio da cooperação entre colônias de diferentes municípios (figura 1), os pescadores alcançam autonomia e sustentam suas atividades de forma coletiva. Iniciativas como essa fortalecem economicamente as comunidades locais e ilustram como o protagonismo desses grupos pode gerar alternativas concretas que promovem a justiça social, valorizando suas identidades e modos de trabalho.

Um fator fundamental que assegura esse protagonismo é a governança interna da Colônia Z-7, cuja diretoria é composta exclusivamente por pescadores e pescadoras ativos na pesca. Essa característica permite que a liderança compreenda e priorize os interesses e as necessidades reais da categoria, uma vez que seus membros enfrentam diariamente os mesmos desafios e demandas da base.

Dessa forma, a participação direta dos pescadores na gestão não é apenas uma formalidade, mas uma forma específica de organização que garante a representatividade e legitima a Colônia como uma defensora eficaz dos interesses da comunidade pesqueira.

Figura 1: Comercialização do pescado entre as Colônias Z-21, de Esperantina (TO) e Z-7, de Tocantinópolis (TO)



---

Fonte: Colônia de Pescadores Z-7

A Colônia Z-7 promove a integração e a valorização dos pescadores artesanais por meio de iniciativas voltadas para a participação ativa e a capacitação. Essa abordagem fortalece a organização coletiva e a luta por direitos, como ilustra a trajetória de Arlindo, que relata como a convivência na comunidade marcou sua formação:

"Eu comecei a aprender com meus próprios pais, como eu falei antes. Meus pais, eles confeccionavam seu próprio produto de trabalho, quer dizer que eles mesmo faziam o seu equipamento de pesca dentro de casa, eu acompanhava isso. É uma coisa que a gente vê no dia a dia. E a gente entrou nessa luta para defender o pescador porque a gente, no início eu comecei, como eu falei, meu pai me trouxe para a Colônia dos Pescadores da Colônia Z-7." (Arlindo, pescador, 2022)

O relato de Arlindo revela, primeiramente, a natureza do conhecimento artesanal. Ele não se restringe à prática da pesca, mas abrange um saber-fazer complexo, como a confecção dos próprios "petrechos" e instrumentos. Trata-se de um saber completo e integrado, que une teoria e prática, transmitido de forma imersiva no ambiente familiar.

O relato de Arlindo evidencia a natureza do saber pesqueiro: ele não se restringe à prática da pesca em si, mas abrange habilidades manuais e a confecção de petrechos, num conhecimento completo que combina teoria e prática. Além disso, a fala revela um processo de socialização política, onde o envolvimento familiar com a Colônia Z-7 desperta o sentimento de defesa e proteção da profissão.

---

Esse compromisso com a base é refletido na estrutura de poder da organização. A exclusividade de pescadores e pescadoras ativos na diretoria da Colônia Z-7 (figura 2) demonstra um compromisso em assegurar que as vozes e necessidades de quem vivencia diariamente a atividade pesqueira sejam efetivamente representadas. Essa representatividade fortalece a legitimidade das decisões tomadas pela diretoria, uma vez que são os próprios pescadores que enfrentam os desafios e compreendem as demandas específicas de seu modo de vida.

Figura 2: Assembleia de votação para nova diretoria da Colônia Z-7 em 2022.



Fonte: Colônia de Pescadores Z-7.

Apesar dos esforços organizacionais, as comunidades tradicionais que dependem da pesca artesanal enfrentam múltiplos desafios. Destacam-se a batalha por sua validação como produtoras de alimentos e a contenda pela preservação dos recursos naturais em seus territórios. O cenário é permeado por conflitos que surgem tanto dos impactos ambientais quanto da priorização do Estado pela produção em larga escala, confrontando os pescadores com interesses do capital que se sobrepõem aos seus modos de vida.

Diante disso, a luta desses trabalhadores se concentra em duas frentes: o reconhecimento de sua profissão e a preservação de seu patrimônio cultural e natural. Os pescadores reconhecem a aliança indissociável que mantêm com a natureza, engajando-se ativamente na conservação do ecossistema hídrico do qual dependem.

---

Segundo Gohn (2011), essa mobilização pode ser compreendida como uma "ação coletiva de natureza sociopolítica e cultural", onde os movimentos sociais atuam como guardiões de uma memória ancestral que orienta as lutas contemporâneas.

Um dos desafios mais concretos para a Colônia Z-7 de Tocantinópolis está nas políticas públicas estaduais. A legislação impõe restrições severas que, na prática, inviabilizam a atividade. A Lei Complementar nº 13/1997, por exemplo, já proibia a comercialização de peixes com peso superior a 30 quilogramas.

A situação foi agravada pela Lei Complementar nº 121, de 2019, que alterou o limite para apenas 5 (cinco) quilogramas por pessoa e determinou que a comercialização ocorra apenas dentro dos limites do município de origem do pescador. O não cumprimento dessas especificações pode levar à categorização do profissional como praticante de "pesca predatória", forçando muitos a migrar para rios de jurisdição federal, como o Tocantins e o Araguaia, para garantir sua subsistência.

Esse quadro legislativo pode ser interpretado à luz da análise de Celso Furtado (1985) em "O Mito do Desenvolvimento Econômico". Furtado aponta que o desenvolvimento brasileiro historicamente manteve características de subdesenvolvimento, com ganhos concentrados em uma minoria devido à estrutura fundiária. O contexto da comunidade pesqueira ressoa com essa análise, pois as restrições legais parecem beneficiar outros modelos de produção em detrimento da pesca artesanal, gerando ganhos desiguais e reforçando um modelo de desenvolvimento excludente.

Portanto, a luta dos pescadores e pescadoras de Tocantinópolis é, ao mesmo tempo, ambiental, pela preservação do rio; econômica, pela garantia de sua subsistência; e profundamente política, pela revisão de leis que ameaçam seu modo de vida e seu território.

### **Considerações Finais**

Este artigo analisou as práticas socioeconômicas da Colônia de Pescadores Z-7, em Tocantinópolis, situando-as no contexto de pressões sobre os territórios tradicionais. A investigação buscou compreender como essa comunidade articula respostas aos desafios

---

externos — como as legislações restritivas — a partir de suas dinâmicas internas de organização.

Uma contribuição central do estudo é a análise da rede de comércio que conecta diferentes colônias de pescadores. A pesquisa indica que essa prática, ao operar com base na reciprocidade para equilibrar a oferta e a demanda, representa mais do que uma simples estratégia econômica. Pode ser interpretada como um esforço para construir, na prática, o que a teoria define como "o comum": um princípio de ação coletiva que gera autonomia e fortalece laços sociais.

Argumenta-se que é por meio dessas atividades, aparentemente cotidianas, que a comunidade desenvolve alternativas ao modelo de desenvolvimento hegemônico. As trocas de pescado entre Tocantinópolis e Esperantina, nessa perspectiva, emergem como uma expressão política de um modo de vida que busca valorizar a cooperação em detrimento da competição.

O ponto de partida deste artigo foi o cenário de pressão sobre os territórios tradicionais, conforme analisado por Haesbaert (2006), que destaca a intensificação dos conflitos socioambientais. A análise da Colônia de Pescadores Z-7, em Tocantinópolis, permitiu examinar como, na prática, uma comunidade se organiza para responder a esses desafios, que se manifestam tanto em disputas por recursos quanto em legislações restritivas.

A pesquisa revelou que a principal resposta da comunidade não foi apenas reativa, mas criativa. A identificação de uma complexa rede de comércio solidário, evidenciada pelos relatos orais dos pescadores, pode ser interpretada à luz da teoria de Dardot e Laval (2017) como a construção do "comum": não um recurso estático, mas um princípio de ação coletiva que, ao se basear na cooperação, gera autonomia e fortalece os laços sociais.

Contudo, este estudo evita uma conclusão idealizada. A construção do "comum" não é um processo harmônico, mas uma prática que opera em constante tensão. Sua viabilidade depende diretamente da capacidade da Colônia de Pescadores de atuar como um movimento social organizado, nos termos de Gohn (2011). É a instituição que medeia

---

os conflitos, luta pela defesa de direitos e busca garantir as condições para que essas inovações socioeconômicas possam emergir e se sustentar.

Em suma, a contribuição deste trabalho é argumentar que as práticas econômicas alternativas de comércio observadas não surgem de forma espontânea. Elas estão intrinsecamente ligadas à existência de uma forte organização de base que articula a luta por direitos e a defesa do território. A função da Colônia como impulsionadora de um futuro mais justo, portanto, não é um dado, mas o resultado de uma luta contínua e consciente pelo reconhecimento de seus saberes e modos de vida, que representam, na prática, os "outros mundos possíveis" que este artigo buscou visibilizar. Em suma, a contribuição deste trabalho é argumentar que as práticas econômicas alternativas observadas não surgem de forma espontânea. Elas estão intrinsecamente ligadas à existência de uma forte organização de base que articula a luta por direitos e a defesa do território. A função da Colônia como impulsionadora de um futuro mais justo, portanto, não é um dado, mas o resultado de uma luta contínua e consciente pelo reconhecimento de seus saberes e modos de vida, que representam, na prática, os "outros mundos possíveis" que este artigo buscou visibilizar.

## Referências

BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto: Porto, 1994.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 ago. 2022.

CAVALCANTE, Ana Raquel Araújo. **A economia solidária como alternativa produtiva para o atual modelo econômico e seus avanços a nível normativo no Brasil**. São Paulo: Dialética, 2020.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **Comum: Ensaio sobre a revolução no século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2017.

FAO. 2022. **The State of World Fisheries and Aquaculture 2022**. Towards Blue Transformation. Rome, FAO.

---

FURTADO, Celso. **O Mito do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Circulo do Livro, 1985.

GOHN, M. G. **Movimentos Sociais na Contemporaneidade**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 16, n. 47, p. 333-361, maio/ago. 2011.

GONÇALVES, Éven Bandeira; MEDEIROS, Rejane; PISANI, Mariane da Silva. **Mulheres pescadoras artesanais: relações de gênero e violência na colônia z7, Tocantinópolis (TO)**. Cadernos Espaço Feminino, Uberlândia, v. 32, n. 2, p. 261-285, ago./dez. 2019.

HAESBAERT, Rogério. **Territórios alternativos**. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2006.

JUSTO, Felipe da Silva; JUSTO, Juliana da Silva. **Notas acerca da justiça ambiental, ecocidadania e colônias de pescadores no Brasil**. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS E SOCIEDADE, 2., 2019, Uberlândia. Anais [...]. Uberlândia: Unifafibe, 2019. v. 2.

MALDONADO, Simone Carneiro. **Mestre e Mares: espaço e indivisão na pesca marítima**. 2. ed. São Paulo: Annablume, 1994.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2011.

MORAES, Sérgio Cardoso de. **Colônias de pescadores e a luta pela cidadania. Maré de Sol: Educação Popular, Ambiental e Cidadania**, Recife, n. 14, p. 01-06, 2007. Disponível em:  
[http://www.universidadenova.ufba.br/twiki/pub/MarSol/ItemAcervo14/Col%F4nias\\_de\\_Pescadores\\_e\\_Luta\\_Cidadania.rtf](http://www.universidadenova.ufba.br/twiki/pub/MarSol/ItemAcervo14/Col%F4nias_de_Pescadores_e_Luta_Cidadania.rtf). Acesso em: 05 fev. 2019.

SILVA, Luiz Geraldo. **Os Pescadores na História do Brasil**. Volume I: Colônia e Império. Recife: Comissão Pastoral dos Pescadores, 1988.

VÁZQUEZ, A. S. **Filosofia da práxis**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

VIÉGAS, R. N. **Conflitos ambientais e lutas materiais e simbólicas**. Revista **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, n. 19, p. 131-147, jan./jun. 2009. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/13564>. Acesso em: 20 maio 2023.

TOCANTINS. Lei Complementar no 13, de 18 de julho de 1997. **Dispõe sobre regulamentação das atividades de pesca, aquicultura, piscicultura, da proteção da fauna aquática e dá outras providências**. Palmas: Assembleia Legislativa, 1997. Disponível em: <https://central.to.gov.br/download/246012>. Acesso em: 24 abr. 2023.

TOCANTINS. Lei Complementar no 121, de 15 de março de 2019. **Altera a Lei Complementar no 13, de 18 de julho de 1997, que dispõe sobre a regulamentação das atividades de pesca, aquicultura, da piscicultura, da proteção da fauna aquática e dá**

---

**outras providências.** Palmas: Assembleia Legislativa, 2019. Disponível em: [https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei\\_121-2019\\_48292.PDF](https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei_121-2019_48292.PDF). Acesso em: 24 abr. 2023.

### **Aprovação no Conselho de Ética em Pesquisa:**

Pesquisador: REGINALDO SOARES FERNANDES

Versão: 2

CAAE: 58460722.9.0000.5519

Instituição Proponente: Fundação Universidade Federal do Tocantins - Campus de Araguaína

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.591.434

Recebido: **29/08/2023** Publicado: **24/08/2025**

Editor Geral: **Dr. Eliseu Pereira de Brito**